



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1796

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1796

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.077, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

(Designa servidora para exercício cumulativo de função e dá outras providências).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA**, portadora da CIN nº 44.187.648-1 e CPF nº *****.***.***.*****, Psicóloga, para, **cumulativamente com suas funções regulares**, exercer, em caráter temporário, a função de coordenadora/dirigente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Indiaporã, durante o período de férias da atual coordenadora, Sr.^a Rosana Scapim da Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de fevereiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2023

Pregão Presencial nº 013/2022

Processo Licitatório nº 134/2022

Processo Administrativo nº 143/2023

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: R. L. DE ARAUJO INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 13.659.676/0001-33

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 12.252,06 (doze mil,

duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)

ADITIVO: 3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 02/01/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Interligação das Redes de Computadores dos Órgãos Públicos do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ por meio de Fibra Óptica e Fornecimento de Link Dedicado de Acesso à Internet.

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo por 1 (um) mês.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula terceira e quinta do contrato.

Assinatura do Aditivo: 27/02/2025

Início da Vigência: 03/03/2025

Vencimento do Contrato: 02/04/2025

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO

Rescisão e Penalidades: O Aditivo do contrato está sujeito aos termos de rescisão e penalidades conforme a legislação aplicável.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2025

Contrato de Rateio CISARF nº 004/2025

Processo Administrativo nº 015/2025

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF - CNPJ: 05.655.308/0001-99

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 36.125,00 (trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)

ADITIVO: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 24/01/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecimento de ações conjuntas na área da saúde entre os municípios integrantes do CISARF, com fundamento no orçamento aprovado pela **Resolução nº 003/2024**, visando ordenar a utilização dos recursos disponíveis e fortalecer o papel do município na elaboração e gestão da política de saúde. O contrato contempla a gestão associada de serviços públicos, a prestação de serviços de saúde de atenção básica, atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS ad), além do gerenciamento técnico e financeiro dos recursos pactuados.

OBJETO DO ADITIVO: Inclui serviços de **Remoção de Pacientes**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Contrato nº 001/2023, firmado no dia 15 de março de 2023, entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF - CNPJ: 05.655.308/0001-99 e a empresa CENEMED REMOÇÃO LTDA - CNPJ: 12.001.444/0001-20 e **Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Prefeitos**, realizada em **26 de janeiro de 2024**.

Assinatura: 19/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1796

Página 3 de 3

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Vencimento: 31/12/2025

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio nº **003/2022**

Processo Administrativo nº **066/2017**

CONVENIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE OUROESTE** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 01.611.213/0001-12**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Objeto: **15º Termo Aditivo do Convênio 003/2022, que trata da parceria entre o Município de Indiaporã e Município de Ouroeste, para atendimento na modalidade acolhimento para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, referente ao período em que houve um acolhimento de um menor do município de Indiaporã, conforme Relação Nominal do Atendido - Mês de Referência: fevereiro de 2025.**

Amparo Legal: **Lei Municipal nº 908/2017, de 03 de agosto de 2017**

Cláusula Quarta do Convênio 003/2022, de 03 de agosto de 2022.

Assinatura: **05/03/2025**

Vencimento: **05/04/2025**